

57/06/22

Ata nº 21 / 2021

Ata de número vinte e um da reunião extraordinária do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Marulândia, Estado de Goiás, realizada às dezessete horas do dia ~~dezesse~~ de junho do ano de dois mil e vinte e um, por meio de comunicação remota, devido às medidas adotadas na prevenção ao COVID 19, que exige o distanciamento social para evitar a propagação do COVID 19 e suas variantes coronavírus, reunião esta presidida pelo então Presidente do CMAS, senhoro. Lauzão Cândido da Silva, com a pauta: 1- Emenda Parlamentar R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e Pauta item 11- Emenda Parlamentar R\$ 200.000,00. A Presidente informou quanto a destinação de Emenda Parlamentar com a Pauta: PEQUENO I. Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 13.605.130/0001-08. Situação Programação: Cadastro de, Número do. Programação: 521400220210002, Funcional Programática: 08.244.5031.2196.0052, Valor do. Programação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a Presidente adoeu em votação quanto a aceitação da referida Emenda Parlamentar 1, sendo a mesma aprovada por todos os presentes, na sequência Presidente apresentou o item 11, Emenda Parlamentar com descrição Ente: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 13.605.130/0001-08, Situação Programação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho, Número do. Programação: 521400220210001, Funcional Programática: 08.244.5031.2196.0052, Valor do. Programação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Unidade Beneficiária: APAE de Marulândia, ressaltando quanto ^{à necessidade} deste Conselho emitir parecer quanto a aceitação desta emenda, na sequência a Presidente colocou em votação, sendo esta Pauta 11- Emenda Parlamentar, aprovada por todos os conselheiros presentes. Não havendo nada mais a tratar a Presidente deu por encerrada a presente reunião e eu, Fabiane Brito dos Santos, leio e deito o presente resumo de ata que após lida e aprovada por todos será posteriormente arquivada por mim e todos os conselheiros presentes. Reunião remota, às dezessete horas e cinquenta minutos, do dia dezesseis de junho, do ano de dois e vinte um. Multi-página por meio de reunião, na cidade de Marulândia, Estado de Goiás.